



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


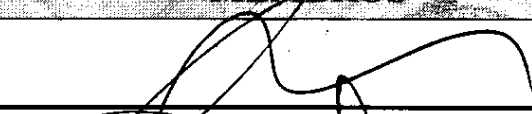
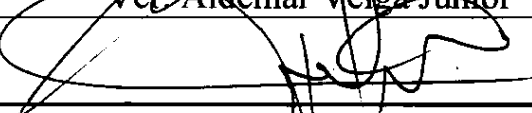
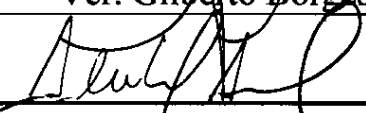
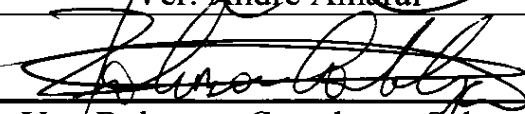
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 148/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a proibição ao uso de radar móvel, estático e portátil no município de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 02 de setembro de 2019

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	(X)
 Ver. Gilberto Borges	()	(X)
 Ver. André Amaral	()	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame	()	(X)

Obs: Parecer jurídico CONTRÁRIO, por invadir competência da União para legislar a matéria, violando o pacto federativo, ultrapassando a competência legislativa local.